



CERTIDÃO DE DISPENSA Nº 12/2023

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAM, **CERTIFICA**, por requerimento do interessado, que **VALE S.A, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº N° 33.592,510/0001-54**, com sede à Praia de Botafogo 186, 701 a 1901, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, sob o N° 10472/2022, para a regularização ambiental da atividade referente à **PAVIMENTAÇÃO E/OU MELHORAMENTOS DE RODOVIAS**, com código E-01-03-1, da DN COPAM 217/2017, consistente na execução de intervenção ambiental no que diz respeito à melhoria de acesso, limpeza, poda e regularização do trecho da estrada ITA 405 que compreende as coordenadas (23 K, UTM, WGS84) de início 628623.88 m E; 7764066.51 m S e fim 627849.25 m E, 7767049.67 m S, de aproximadamente 6,81 Km.

Após análise, foi verificado que a atividade, o porte e o potencial poluidor do empreendimento não estão listados nas Deliberações Normativas do CODEMA, nem nas DN COPAM 217/2017 e 213/2017, não sendo, portanto, passível de licenciamento municipal pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAM.

RESSALTA-SE QUE PARA QUALQUER ATIVIDADE DIFERENTE DA ACIMA DESCRITA NÃO SE APLICA A PRESENTE CERTIDÃO DE DISPENSA.

Observações

1. Qualquer atividade diferente da acima descrita não se aplica a presente certidão de dispensa.
2. Em caso de alterações nas atividades exercidas, o empreendimento deverá passar por nova análise, junto a esta secretaria.
3. A presente Certidão não dispensa nem substitui a obtenção pelo solicitante de certidões, alvarás, licenças, anuências de Unidades de Conservação e autorizações de qualquer natureza exigida pelas legislações Federal, Estadual e Municipal.
4. A atividade está sujeita à fiscalização por parte da Prefeitura de Itabirito que poderá a qualquer momento embargar a atividade e/ou autuar os responsáveis, penalizando-os nos termos da legislação vigente, caso haja alteração do projeto original, constatação do descumprimento das medidas acima, e/ou interferências relativas a degradações ambientais.

Itabirito, 10 de março de 2023.


FREDERICO ARTHUR SOUZA LEITE

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Presidente do CODEMA